



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 1959 DE
15/10/05 a 17/10/05
pag. 10


Procuradora Jurídica do Município

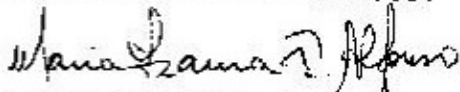
LEI N.º 1.403/2005

SÚMULA: "APROVA DOAÇÃO DE 10 (DEZ)
CADEIRAS DE RODA PARA O ROTARY CLUB
DE ALTA FLORESTA - MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS
ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

- Art. 1.º -** Fica aprovada a doação de 10 (dez) cadeiras de rodas, para o **ROTARY CLUB** de Alta Floresta, partindo da Secretaria Municipal de Ação Social.
- Art. 2.º -** A referida doação terá a seguinte Dotação Orçamentária:
- CONTRIBUIÇÕES: 05.02.20.16.41 Secretaria Municipal de Ação Social de Alta Floresta.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
em 05 de outubro de 2005.



MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,
Prefeita Municipal